

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 023/2019**

(De 11 de dezembro de 2019)

**DE REGULAÇÃO:**

PRORROGA O PRAZO DE MANDATO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI – IPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro, no que diz que o mandato do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI** será de 02 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** que dentro deste prazo serão realizadas de eleições para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas para o novo período.

**RESOLVE:**

**Art.1º PRORROGAR**, por 60(sessenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2019, o mandato dos atuais representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas e de seu presidente nomeados pela Portaria Municipal nº 170/2019, de 04 de dezembro de 2019.

**Art.2º** O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

**Art.3º** A eleições dos novos membros que comporão o Conselho Gestor, dar-se-á dentro do período dos 60 (sessenta) dias, contados ao final da vigência descrita na Portaria acima citada.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com vigência em 04 de dezembro de 2019.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito Municipal de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:ED2FC1C8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/12/2019. Edição 1195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>